



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 61 /2022.

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve **INDICA**, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, **estudos para que seja realizada a contratação de Oftalmologista para atendimento das demandas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.**

JUSTIFICATIVA:

É notória a falta que esse profissional faz junto a Secretaria de Saúde do nosso município, necessitando agilidade na contratação, pagando salários atualizados com o mercado e oferecendo boas condições de trabalho, para que o mesmo desenvolva seus trabalhos com muita dedicação, tendo em vista que, a população tem direito constitucional de atendimento decente na saúde, sendo atendimento de competência comum da União, Estados e Municípios.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 02 de junho de 2022.


JURACI RODRIGUES
Vereador - PSD

APROVADO

União DISCUSSÃO

DATA: 29/10/2022


Rafael Lopes Garcia

Secretário